

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA - 1081-2023 - LICENÇA SEM VENCIMENTO MARCOS  
EDUARDO CERBATTO

**PORTARIA Nº 1.081/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 1.472/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional nº 2264-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para fruição no período de 28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**E538760C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2023. Edição 2851  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>